



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 187, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em escritórios da PRR-5ª Região em Novembro de 2016.

O Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Resolução nº 1/2014 e na Portaria PRR5 Nº 73/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuar em substituição de escritórios na PRR-5ª Região nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro substituído	Motivo	Membro designado para substituição	Período
15º	Wellington Cabral Saraiva	Portaria PGR nº 767, de 08/10/2014 (Coordenador da Assessoria Jurídica Constitucional da Secretaria de Apoio Jurídico do gabinete do PGR).	Francisco Chaves dos Anjos Neto (lista complementar)	25 a 30/11/2016
18º	Fábio George Cruz da Nóbrega	Portaria PGR nº 55, de 30/01/2014 (Representante do MPF junto ao CNMP com atuação exclusiva).	Joaquim José de Barros Dias (lista complementar)	03 a 12/11/2016
			Duciran Van Marsen Farena (lista complementar)	14 a 20/11/2016
			Maria do Socorro Leite de Paiva	21 a 30/11/2016
9º	Ofício Vago	Ofício Vago	Sônia Maria de Assunção	

			Macieira	03 a 12/11/2016
16º	Uairandyr Tenório de Oliveira	Férias	José Osmar Pumes (lista complementar)	03 a 12/11/2016
1º	Ofício Vago	Ofício Vago	Duciran Van Marsen Farena	03 a 05/11/2016
			Domingos Sávio Tenório de Amorim	07 a 16/11/2016
			Fernando José Araújo Ferreira	17 a 26/11/2016
17º	Ofício Vago	Ofício Vago	Alex Amorim de Miranda (lista complementar)	03 a 12/11/2016
			Uairandyr Tenório de Oliveira (lista complementar)	14 a 20/11/2016
			Roberto Moreira de Almeida	21 a 30/11/2016

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 N° 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU N° 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 7 nov. 2016, Caderno Administrativo, p. 14.

MPF
Ministério Público Federal